



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **AVISO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
- **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº I-022/2022:** EMPRESA: ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA
- **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº I-091/2023:** EMPRESA: TECH 3 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024:** EMPRESA: IGES – INSTITUTO GESTÃO DE SAÚDE
- **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP-066/2021:** EMPRESA: REDE GERAL SERVIÇOS LTDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Franklin Leite Da Silva

• Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba

• Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

A Comissão de Licitação do Município de Serra Preta – BA, comunica a todos os interessados que está aberto o processo de seleção e chamamento público para **envio de cotações, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia para elaboração do Georreferenciamento das rotas do transporte escolar do Município de Serra Preta/BA, que se encontra anexo a este aviso.**

Destaca-se que o referido não se trata de edital de licitação, apenas de um procedimento administrativo de seleção de interessados, em que todas as formalidades necessárias são fixadas e determinadas pela administração de acordo com a sua necessidade, visando garantir a transparência aos atos inerentes às contratações públicas.

A documentação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia **07/01/2025 às 08:00h**, até o dia **09/01/2025 às 17:00h**, através do e-mail: licitacao@serrapreta.ba.gov.br, ou presencialmente no setor de licitações nos horários **08:00h às 12:00h**. Os interessados poderão obter informações através do telefone: [\(75\) 36972154/2114](tel:(75)36972154/2114) ou na sede da Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, situada Av. Dr. Liberalino Sales Gadelha, s/n, Centro, Serra Preta/BA – Setor de Licitações.



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANKLIN LEITE DA SILVA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº I-022-2022**, com a empresa **ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **09.572.507/0001-94**, com endereço na Praça Benedito Mina, nº 75, 1º Andar — Centro — Bonito - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual que vigorar a partir do dia 02/01/2025, com vigência até o dia 31/12/2025, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Serra Preta - BA, 30 de dezembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANKLIN LEITE DA SILVA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº PE-091-2023**, com a empresa **TECH 3 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua CarlosValadares, Nº 1196-Andar 02 Queimadinha, Feira de Santana/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.941.309/0001-04, para fins do aditivo de prazo de **12 (doze) meses**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Serra Preta - BA, 30 de dezembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANKLIN LEITE DA SILVA** torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo n.º 238/2024**, com a empresa **IGES – INSTITUTO GESTÃO DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 37.501.548/0001-25, com endereço na Rua Professor Antonio Bahia, 127 – Centro, 48.730-000, Conceição do Coité - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **07 (sete) meses**, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do 54, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Serra Preta - BA, 30 de dezembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE SERRA PRETA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANKLIN LEITE DA SILVA** torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo n.º PP-066-2021**, com a empresa **REDE GERAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 08.241.186/0001-82, com endereço na AV Governador João Durval Carneiro, 3665, Sala 1611 Multiplace Boulevard, Feira de Santana/BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **09 (nove) meses**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do 54, § 1º, da Lei Federal n.º. 14.133/21.

Serra Preta - BA, 28 de dezembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL